

CAIXA GERAL DEPÓSITOS

A ARQUITETURA DAS FILIAIS

Joaquim Pombo Goncalves

Centro de Estudos Clássicos, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Portugal

jgoncalves@letras.ulisboa.pt

Helena Real Gomes

Gestão do Património Histórico, Caixa Geral de Depósitos, Lisboa, Portugal

helena.real@cgd.pt



Caixa Geral Depósitos

A Arquitetura das Filiais

Joaquim Pombo Goncalves

Helena Real Gomes

Historial do artigo:

Recebido a 27 de maio de 2018

Revisto a 10 de junho de 2018

Aceite a 18 de junho de 2018

RESUMO

O presente artigo faz uma abordagem, num enquadramento histórico, das principais características dos edifícios construídos pela Caixa Geral de Depósitos (CGD), quer os realizados sob sua gestão direta quer através de entidades constituídas por determinação governamental. O objetivo seria desempenharem a função de Filiais enquanto polos centrais de gestão dos seus serviços bancários junto das comunidades locais.

No planeamento de construção destes edifícios, a CGD procurou definir pressupostos que transmitissem características de prestígio, solidez e idoneidade: a localização, materiais aplicados, condições de trabalho e de habitabilidade, assim como a atribuição dos projetos a arquitetos e artistas nacionais prestigiados. Para além destes, enquadravam-se no planeamento e execução dos projetos as orientações políticas definidas pelo Estado Novo para a atividade bancária.

Considerando que os edifícios em análise datam, maioritariamente, das décadas de 1930-1940, este património imobiliário reflete uma preocupação da instituição em se adaptar ao dinamismo da sua atividade, conforme evolução e aperfeiçoamento dos serviços disponibilizados. Estes resultaram da crescente procura por parte de clientes que, apesar da sua diversidade social, foram atribuindo à CGD uma imagem de confiança e qualidade.

Esta imagem estava consonante com os objetivos pretendidos pela CGD aquando da decisão de implementação, a nível nacional, de uma rede de balcões. Estes consistiam essencialmente na recolha, guarda e administração dos capitais provenientes do Estado ou geridos por organizações a ele afetas e que resultavam na crescente aproximação da instituição ao público.

Foram definidas orientações legislativas que permitiram ampliar o âmbito da missão da CGD sendo disso exemplo a criação da Caixa Económica Portuguesa (CEP), em 1880, e a Casa de Crédito Popular (CCP), em 1918. Dessas orientações resultaram normas internas que procuravam adequar os serviços às crescentes responsabilidades, criando padrões comuns nas edificações construídas de raiz, no que se referia às linhas arquitetónicas e à organização dos espaços interiores.

Palavras-chave: arquitetura; Caixa Geral de Depósitos; edifícios; serviços.



ABSTRAT

The present article takes a historical approach to the main characteristics of the buildings built by Caixa Geral de Depósitos (CGD). The objective would be to perform the function of Branches as central poles of management of their banking services to the local communities.

In the planning of construction of these buildings, CGD sought to define assumptions that convey characteristics of prestige, solidity and suitability: location, applied materials, working conditions and habitability, as well as the assignment of projects to prestigious national architects and artists. In addition to these, the political guidelines defined by the Estado Novo for banking activities were included in the planning and execution of the projects.

Considering that the buildings in question date mainly from the 1930s and 1940s, this real estate reflects a concern of the institution to adapt to the dynamism of its activity, as evolution and improvement of the services made available. These were the result of a growing demand from customers who, despite their social diversity, were giving CGD an image of trust and quality.

This image was in line with the objectives sought by CGD when deciding to implement a network of branches at national level. These consisted essentially in the collection, custody and administration of state funds or managed by organizations affected by it, which resulted in the institution's increasing rapprochement with the public.

Legislative guidelines were defined which allowed the scope of CGD's mission to be broadened, for example the creation of Caixa Económica Portuguesa (CEP) in 1880 and the Casa de Crédito Popular (CCP) in 1918. These guidelines resulted in internal standards that sought to adapt the services to the growing responsibilities, creating common standards in the buildings built from scratch, as far as the architectural lines and the organization of the interior spaces.

Key-words: architecture; buildings; Caixa Geral de Depósitos; services.

1. Apontamento Histórico

A disponibilização de serviços da CGD por todo o País, numa política de abrangência territorial, encontrava-se prevista na *Carta de Lei* que formalizou a criação da Instituição (10 de abril de 1876), definindo que os mesmos se instalariam nos cofres centrais dos distritos de Portugal Continental e Ilhas (a ocorrer a partir de 21 de novembro de 1885), assim como nas estações dos Correios.

Conforme previsto no Regulamento Provisório da CGD (dezembro de 1876), estavam definidas as disposições relativas à atividade bancária da Instituição, as quais seriam sucessivamente aplicadas a todo o Continente e Ilhas, competindo à Administração da Instituição estabelecer os serviços nas Delegações, promovendo uma gradual descentralização tendo em consideração a estabilidade das operações, assim como os interesses das populações.

Como herdeira natural dos Depósitos Públicos, foi atribuída à CGD a função de rececionar, para além dos depósitos voluntários (1), os depósitos necessários (estes resultavam da aplicação da lei, de resoluções do governo e das decisões dos tribunais) que, ao abrigo da legislação vigente à época, estavam a cargo das repartições do Depósito Público de Lisboa e do Porto e de quaisquer depositários judiciais de outras comarcas.

Com o aparecimento de novos serviços, nomeadamente a Caixa Económica Portuguesa (CEP) em 1880 (destinada a assegurar a entrada de depósitos voluntários resultantes de pequenas poupanças)



e a criação da Casa de Crédito Popular (CCP) em 1918 (destinada a realizar empréstimos sobre penhores, e cuja função era moderar e regular os lucros da atividade prestamista), impôs-se como necessária a ampliação da rede de delegações para todos os concelhos. Existiam quarenta e duas delegações em 1909, ampliação que foi reforçada com a criação de delegações nos bairros operários de Lisboa e Porto.

A progressiva autonomia da CGD em relação à JCP apresentava-se como um objetivo a alcançar no desenvolvimento da sua atividade bancária, tendo sido efetivada em 1896 impondo-se a necessidade de alargar o funcionamento dos serviços da instituição em edifícios próprios, minimizando a disponibilização de serviços em espaços nos quais funcionavam outras entidades distintas da atividade bancária. Esta política de gestão da atividade encontrava-se prevista no Decreto-Lei nº 4670, de 14 de julho de 1918 (*Diário do Governo* nº 159, Série I, de 18 de julho de 1918) no qual se define que se deveriam “(...) criar filiais, delegações ou agências com pessoal próprio da Caixa, onde o julgue necessário (...)”.

No entanto, seria a Reforma Orgânica definida em 1929 (2) que, implementando profundas alterações no funcionamento da instituição e alterando a denominação para Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (CGDCP), devido à criação de duas novas instituições anexas (Caixa Nacional de Crédito, para a concessão de crédito; Caixa Nacional de Previdência, para aposentação do funcionalismo público), se apresentou como principal elemento impulsionador da edificação de imóveis próprios para a instalação das filiais e agências, permitindo consolidar interna e externamente as suas funções enquanto instituição de crédito.

Posteriormente, o Regulamento da CGD datado de 31 de dezembro de 1970, resultante da Lei Orgânica de 1969, atribuiu à Administração da CGD a responsabilidade de avaliar a pertinência dos serviços classificados como indispensáveis, em função do número e valor das operações que realizavam, definindo que as filiais e agências deveriam ser enquadradas em categorias adequadas à importância do meio onde se inserissem.

Assim, o crescimento da CGD enquanto instituição bancária que se ia impondo no mercado financeiro implicou a adoção de fatores que tinham como objetivo conquistar a confiança dos clientes, como sejam a pretensão de ampliar e assegurar a eficiência e características dos serviços disponibilizados, o desejo de melhorar a qualidade de atendimento, e a necessidade de otimizar a gestão e o funcionamento das estruturas administrativas.

Para corresponder a esta política de desenvolvimento, as diversas Administrações da CGD optaram pelo desenvolvimento de projetos que visaram a construção de edifícios para usos próprio adequados aos serviços disponibilizados. Esta característica refletiu-se nas construções efetuadas no período compreendido entre a Reforma de 1929 e a Lei Orgânica de 1969 durante o qual, foram edificadas 21 filiais e 61 agências em Portugal (continental e ilhas), facto que representou, no panorama da CGD, um vasto programa construtivo a nível nacional.

2. Edifício CGD – Tipologia

2.1. Uma “linguagem” comum

A CGD desenvolveu uma política de gestão dos edifícios de uso próprio enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 4670, de 14 de julho de 1918, anteriormente referido, e, paralelamente, promoveu uma tipologia de construção que impunha um padrão aos edifícios da CGD e definia uma organização espacial dos elementos fundamentais que se manteve durante cerca de 40 anos.



Preferencialmente, o edifício localizava-se numa posição urbanística de gaveto (**vd. Figuras 1 e 2**), permitindo o acesso do público aos serviços de acordo com as suas necessidades pessoais, de forma a assegurar diferentes acessos aos serviços da CGD (CEP e CCP) tendo por base a abrangência socioeconómica de clientes que a eles acedia. A não observância destas condições poderia colocar em causa o sucesso da dependência.

Neste contexto, o acesso à CEP era efetuado pela porta principal, constituindo o ponto mais visto e desafogado do edifício. Por outro lado, a entrada da CCP, destinada a disponibilizar serviços a pessoas com dificuldades financeiras e que efetuavam empréstimos sobre penhores deveria ser afastada da fachada principal, localizando-se numa rua mais discreta que possuísse acesso privativo a fim de assegurar o seu isolamento (indicado na **Figura 1.**). O atendimento deste serviço impunha determinados condicionantes, nomeadamente a compartimentação do interior que era definido de acordo com disposições próprias que permitiam realizar as transações em células individuais sem comunicação entre si, e destinadas aos serviços de empréstimos (denominadas “*cabines dos envergonhados*”).

No que concerne à organização do espaço na conceção dos edifícios da CGD, houve uma preocupação significativa na relação entre o funcionamento dos seus serviços e a sua interação.

Assim, no rés-do-chão, localizava-se habitualmente a dependência da CEP encontrando-se dotada de diversos espaços: a sala para Expediente e Tesouraria (sala do público), encontrando-se a área de atendimento e a área de espera, destinada aos clientes, separadas por um balcão (da área total da sala, somente um terço desse espaço era destinado ao público); a sala de trabalho (BackOffice), sem contacto com o público; o gabinete para o Gerente; as instalações sanitárias e os vestiários dos funcionários e ainda, se possível, um WC privativo para o Gerente.

Paralelamente, o espaço estava dotado de outras estruturas afetas à atividade bancária, como sejam: o Arquivo e a Casa Forte (com duas câmaras: uma interior, com duas chaves distribuídas pelo Gerente e pelo Tesoureiro; e outra exterior, cuja chave estava sob responsabilidade do Gerente), e, se possível, uma zona de Cofres de Aluguer. Estes compartimentos poderiam, também, localizar-se na cave, de acordo com as condições do espaço existente.

No mesmo piso, ou no 1.º andar, estavam instalados: o gabinete destinado à equipa de inspetores (enviados periodicamente pelos serviços Centrais para avaliações de rotina, ou extraordinárias, do funcionamento da dependência); os Serviços de Junta Médica, no âmbito da Caixa Geral de Aposentações (que possuíam entrada autónoma); e os serviços da CCP. Estes tinham acesso privativo dividindo-se em quatro zonas: expediente, dotado de “*cabines para envergonhados*”; leilões (dos objetos penhorados e não reclamados nos prazos previstos nos regulamentos); casa forte (com uma única câmara para arrecadar objetos e valores empenhados); sanitários e vestiários para os funcionários; armazém destinado aos objetos penhorados (que tinha comunicação com a zona dos funcionários e do público).

O último piso era de cariz habitacional e encontrava-se destinado ao Gerente, a título de arrendamento, ou a outro funcionário caso o Gerente não o utilizasse (a existência desta área residencial estava dependente da área disponível, não podendo pôr em causa nem prejudicar a instalação dos serviços bancários). Possuía um acesso direto à via pública, com infraestruturas próprias (contadores de água e de eletricidade), encontrando-se dividida por áreas distintas: receção (sala de jantar, de estar ou escritório); área doméstica ou de serviço (cozinha, dispensa, carvoeira, quarto de criada e casa de banho); e a zona mais reservada (sala de costura ou de arrumação, três quartos de dormir e casa de banho).

A definição física dos diversos espaços apresentava um conceito de distribuição hierárquica na tentativa de permitir ao Gerente, elemento a quem estava atribuída a gestão da agência, efetuar o



controlo de todos os momentos e ações que nela acontecesse através da visualização dos espaços atribuídos ao público e, também, dos postos de trabalho.

No estrato hierárquico seguinte situavam-se os funcionários que, por sua vez, assumiam a sua posição administrativa definida pela existência de um estrado atrás do balcão que colocava o funcionário acima do nível do público, surgindo como símbolo de autoridade. Idêntica situação ocorria com o tesoureiro que, por estar em contato direto com o público e manusear dinheiro, se encontrava instalado numa cabine envidraçada.

Os anos 1930 do séc. XX surgem como o período intenso de desenvolvimento de projetos promovidos para a construção dos edifícios da CGDCP. Notava-se, por exemplo, a existência de características próximas das tendências arquitetónicas adotadas na Europa Ocidental ao nível do denominado “*estilo internacional*”, embora seguindo uma orientação reveladora de uma linguagem nacional uniformizadora que adotou elementos da arquitetura construtiva portuguesa com traços de “*modernismo*”.

Refira-se que a responsabilidade na definição destes projetos pertencia à Instituição, sendo da incumbência do Conselho de Administração, estabelecer as diretrizes das obras de acordo com as necessidades locais. Fundamentava-se, para o efeito, nas informações fornecidas pelos gerentes das dependências a quem era atribuída a responsabilidade de acompanhar e reportar o desenvolvimento dos trabalhos definidos pela Secção de Obras e Edifícios (departamento responsável pela gestão direta da construção, quer através dos seus quadros técnicos ou pela contratação de arquitetos externos).

Nos edifícios projetados até 1936, poder-se-á considerar a existência de um modelo arquitetónico inovador denotando uma influência evidente do “*movimento moderno*”, reconhecido nas “(...) *janelas rasgadas horizontalmente, ausência quase total de decoração, os volumes geométricos recrutados, assimetria de composição e, por vezes, um terraço de betão armado no terraço do imóvel (...)*” (BRITES, 2014: 240).

Este modelo arquitetónico inseria-se num espírito de modernização que o Conselho de Administração, e os seus arquitetos, pretendiam adotar na construção dos edifícios da GGD, através da definição de uma tipologia que fosse comum a todas as dependências a construir após essa data (como exemplo, referimos a aplicação, na maioria das filiais e agências, do símbolo “*escudo nacional*” na fachada principal dos edifícios).

Após 1936, a decisão assumida pelo Conselho de Administração para a contratação de arquitetos nacionais, com destaque no panorama da arquitetura em Portugal mas externos à Secção de Obras e Edifícios, resultaria no desenvolvimento e implementação de projetos que alteraram a linear construção do modelo estético até à data instituído.

Uma das características mais marcantes da arquitetura deste período, é a realização de projetos de construção contemporânea adaptada ao meio ambiente e ao contexto local, procurando-se construir um edifício moderno que traduzisse, quer nos materiais aplicados quer nos elementos decorativos, aspetos locais (apontamentos regionalistas, através de referências às artes e ofícios da região (e.g. Filial de Portalegre) e nacionais (apontamentos historicistas comuns a muitos edifícios (e.g. “*esfera armilar*”)).

Era também da responsabilidade dos serviços técnicos da Secção de Obras e Edifícios da CGD a análise e avaliação das condições de conservação dos edifícios da rede de dependências. Competia-lhes definir e realizar trabalhos que fossem adequando os espaços, e as respetivas infraestruturas, às necessidades dos serviços quando as instalações estivessem deterioradas ou desajustadas com a



qualidade de serviços a prestar, tendo, no entanto, em consideração o controlo de custos e o cumprimento dos prazos.

1.1. Gestão da CAOCGDCP

Após um período de interregno, a partir de 1942, e como consequência de uma política de centralização das obras públicas definidas pelo Estado, foi criada a Comissão Administrativa das Obras da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (CAOCGDCP), cuja composição e definição foi estabelecida pelo Eng.^o Duarte Pacheco (Ministro das Obras Públicas e Comunicações), para a qual transitou toda a responsabilidade de decisão e execução de todos os edifícios da CGDCP.

Alterava-se, assim, o paradigma da política nacional para as obras públicas, quer em termos de planeamento das atividades quer em termos de planeamentos administrativos e financeiros, que também se repercutiu na imagem adotada na CGDCP, e apelidada de “nacionalismo modernizante”, tanto ao nível da organização interna (leis e regulamentos) como ao nível funcional (através de projetos tipificados) e estético (na adoção de elementos historicistas e modernistas).

Com a formação da CAOCGDCP, foi efetuada uma avaliação dos vinte e quatro projetos em curso, dos quais vinte foram concretizados de acordo com o modelo regionalista e/ou historicista, três seguiram o modelo do “estilo internacional” e um revelou uma linguagem sóbria e tipificada que proliferaria no decurso da década seguinte, tendo-se registado entre 1942 e 1948, o cruzamento de elementos arquitetónicos afetos ao modelo moderno.

Disso são exemplos os “óculos” e fachadas posteriores, com aplicação de apontamentos regionalistas e/ou historicistas como sejam a utilização de chaminés e beirados com telhas “à portuguesa”, os coruchéus piramidais de feição pombalina, as fileiras de cachorros decorativos, os cataventos e as esferas armilares, sendo que esta união de conjuntos construtivos predominou, principalmente, nos projetos de raiz e nos planos de remodelações da autoria do Arq. António Veloso Reis Camelo (3).

No período entre 1948 e 1959, verificou-se um aumento significativo de construção com a edificação de trinta e três imóveis, assistindo-se à uniformização de um modelo de construção tipificado definido pela CAOCGDCP para os projetos desenvolvidos pela CGDCP. Este era aplicado aos edifícios de uso próprio em todo o país, o qual se caracterizava pela construção regular e austera, denotando uma tendência clássica enquadrada por vãos emoldurados, sendo eliminados os apontamentos regionalistas e mantendo-se, apenas, o rigor projetado nas chaminés e na decoração, assim como na utilização do gradeamento em ferro forjado para proteção das janelas do piso térreo.

Para além da evidência espelhada nos elementos clássicos presentes nos edifícios, dos materiais utilizados na construção, dos elementos decorativos e das obras de arte existentes, assim como dos artistas e arquitetos convidados para a realização dos trabalhos, encontrava-se implícita uma representação de “*poder*” através da afirmação de conceitos de ordem, disciplina, fiabilidade, confiança e solidez, muito adequados à atividade bancária que a CGD desenvolvia.

2. Alteração do Paradigma

Seria na década de 1960, quando se encontravam em curso a realização de onze projetos para construção de edifícios para uso próprio, que foram introduzidas importantes alterações nas diretrizes de definição das características arquitetónicas abandonando, assim, a tendência de uniformização de estilo arquitetónico até então definida.



Uma das alterações mais relevantes incidiu na valorização da linguagem regional promovida pelo enquadramento do edifício no meio ambiente, num revivalismo do modelo adotado no período de 1936, ao estilo Internacional. Esta alteração possibilitou o abandono dos padrões adotados no Antigo Regime, permitindo maior criatividade aos arquitetos, autores dos projetos, os quais passaram a poder aplicar o seu cunho pessoal.

Mas as alterações implicaram, também, o esbatimento do equilíbrio entre o edifício público e a função residencial, através da distribuição do espaço funcional das dependências, surgindo o conceito de prédio de rendimento.

A instituição deste conceito foi concretizada através da construção de pisos destinados a arrendamentos, quer comerciais quer habitacionais, numa política de potencialização do investimento efetuado com vista ao retorno financeiro. Manteve-se, no entanto, o princípio do rés-do-chão ser destinado à atividade bancária, por questões de acessibilidade e de imagem, assim como se manteve o modelo representativo de imagem de solidez e segurança que a instituição sempre pretendeu evidenciar.

O desenvolvimento da atividade bancária, também em resultado do incremento da relação comercial e financeira das instituições com os mercados internacionais, provocou, no início da década de 1970, alterações no modelo de gestão e funcionamento das mesmas, verificando-se uma particular atenção à forma como o utilizador da dependência bancária era encarado passando a ser-lhe disponibilizado um tratamento personalizado, ao contrário da abordagem uniforme e standardizada até então praticada: o público assume o papel de “cliente” e o funcionário a figura de “Gerente de conta”.

Foi a implementação de um princípio de relação muito próxima entre cliente e instituição, reduzindo o distanciamento físico entre os intervenientes, nomeadamente através de instalação de postos de trabalho para atendimento individualizado, procedimento que seria reforçado aquando do surgimento da informatização processual que se desenvolveu durante a década de 1980 (por exemplo, o cliente passou a ter acesso a serviços, de uma forma mais direta e rápida, disponibilizados através as primeiras caixas automáticas).

Mas esta proximidade com o cliente refletiu-se, também, nas características físicas das dependências bancárias, tendo a CGD promovido no início da década de 1990, a remodelação das suas dependências com vista à uniformização da sua imagem, atribuindo-lhe um *layout* contemporâneo, e apetrechando-as com infraestruturas resultantes do desenvolvimento tecnológico para corresponder às necessidades dos seus clientes. No entanto, manteve-se subjacente a todos os projetos e inovações introduzidas, as características de fiabilidade, credibilidade, solidez e confiança que sempre foram inerentes à CGD.

3. Considerações Finais

No presente trabalho, procuramos abordar cronologicamente a evolução das características mais marcantes dos edifícios onde se encontram instaladas as dependências da CGD.

Para o efeito, procedeu-se à apresentação de um enquadramento histórico demonstrativo da complexidade que foi o relacionamento da Instituição no espaço e no tempo, resultando a mesma do progressivo surgimento de diversos serviços que iam ao encontro das necessidades da crescente quantidade de utilizadores/clientes que acediam à CGD. Para além disto foi-se impondo, ao longo da existência da Instituição, a necessidade de adotar soluções eficazes que perpetuassem as funções



que a Caixa ia desenvolvendo, nomeadamente a sua vocação para o crédito, quer particular quer empresarial.

Por conseguinte, os edifícios foram refletindo uma dinâmica que a instituição foi apresentando como resposta às crescentes necessidades, associadas ao âmbito de serviços que iam sendo disponibilizados, os quais resultavam da modernização de atividade do setor bancário.

Se, inicialmente, a localização das dependências resultava de uma política de expansão e abrangência nacional, nos períodos subsequentes, foi sendo objeto de manobras de decisão político-financeiras e socioculturais que influenciaram as características arquitetónicas e funcionais dos edifícios.

A decisão por uma política de construção de edifícios de raiz, algo que se foi acentuando desde a reforma de 1929 com responsabilidades atribuídas a diferentes entidades, procurou manter um rigor económico e de uniformização de opções estéticas em cada um dos períodos referenciados, sustentando a intenção, independente dos poderes instituídos, de desenvolver uma política de afirmação de segurança, confiança e solidez para a CGD que se refletisse no futuro da Instituição.

NOTAS

(1) Os depósitos voluntários traduziam-se por aqueles que eram livremente constituídos e que podiam ser levantados em qualquer altura pelas partes intervenientes. A CGD podia recebe-los sob a forma de depósitos efetivos, em títulos de dívida consolidada ou em papéis de crédito que lhes fossem voluntariamente oferecidos por qualquer pessoa, corporação ou associação legalmente constituída.

(2) Programa de transformação nacional preconizado pelo governo, nomeadamente a reforma geral dos serviços administrativos, com uma maior simplificação e aproveitamento dos organismos existentes: aumento da atividade, produção e riqueza da metrópole e das colónias, reorganização do crédito tendo em conta a reestruturação da economia nacional. Ao abrigo desta reforma, a CGD consolidou as suas funções como instituição de crédito e sofreu uma reestruturação profunda, tendo sido criados os serviços anexos: a Caixa Nacional de Crédito (CNC) e a Caixa Nacional de Previdência (CNP).

(3) António Veloso Reis Camelo foi admitido na CGD como 1º desenhador, conforme O.S. 2736 de 2 de abril de 1928. O seu contributo como arquiteto traduziu-se pela realização de 12 projetos de raiz, 4 remodelações num total de 16, cuja taxa de concretização atingiu os 100%.

BIBLIOGRAFIA

BRITES, Joana Rita da Costa – Arquitectura da CGDCP, Filiais e Agências da Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, 1929-1970, Lisboa: Prosafeita, 2014, ISBN 978-972-95869-7-2.

GESTÃO DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO-ARQUIVO HISTÓRICO – Documentação avulsa.

GESTÃO DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO-ARQUIVO HISTÓRICO – Regulamento Provisório para a Caixa Geral de Depósitos, “*Carta de Lei* de 10 de Abril de 1876”, Lisboa: Imprensa Nacional, 1877.

LAINS, Pedro – História da Caixa Geral de Depósitos, 1876-1910, Política e Finanças no Liberalismo Português. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2002, ISBN 972/671/095/2.

LAINS, Pedro – História da Caixa Geral de Depósitos, 1910-1974, Política, Finanças e Economia na República e no Estado Novo. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2008, ISBN 978/972/671/214/5.

PEREIRA, Raul da Silva – História da Caixa Geral de Depósitos. Lisboa: Edição do Autor, 2007.

DOCUMENTO ELETRÓNICO

Diário do Governo nº 159, Série I, de 18 de julho de 1918. [Em linha]. Lisboa [Consult. 24Fev.2018]. Disponível em WWW: <[URL:http://www.leideportugal.com/diario-primeira-serie/1918-07-18](http://www.leideportugal.com/diario-primeira-serie/1918-07-18)>





Figura 1. Edifício Caixa Geral de Depósitos/ Filial da Guarda inaugurada em 1942. Fonte: Arquivo Fotográfico, Caixa Geral de Depósitos.



Figura 2. Edifício Caixa Geral de Depósitos/ Filial do Porto inaugurada em março de 1931. Fonte: Arquivo Fotográfico, Caixa Geral de Depósitos.